

Quadro de Providências: Ressalvas e Recomendações

Ação	Natureza	O que pode ser feito (Resumo)
Motivação do Lote Único (Parcelamento)	Ressalva	Aditar o ETP com justificativa técnica qualificada que demonstre a inviabilidade do parcelamento (ver detalhe abaixo).
Vistoria Técnica de Frota	Recomendação (não obrigatória)	Incluir cláusula para vistoria conjunta antes do serviço, resguardando a prefeitura contra danos aos chassis/sistemas mecânicos.
Garantia Contratual	Recomendação (não obrigatória)	Avaliar a conveniência de exigir garantia contratual da empresa vencedora (conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021).

Este texto possui caráter meramente sugestivo. Ele deve ser submetido à avaliação da equipe técnica ou do Secretário da pasta, para que validem se os argumentos correspondem à realidade operacional da Secretaria e para que realizem as adaptações necessárias antes de formalizar o aditamento ao Estudo Técnico Preliminar (ETP). O texto representa possibilidade jurídicas que devem ter validade, em seu suporte fático e técnico, pelas equipes competentes. A inserção de declarações, certidões e informações nesse sentido são de responsabilidade única e exclusiva do setor requisitante e técnico competente.

Sobre o Saneamento da Ressalva do Parcelamento

A redação final, os argumentos técnicos e a viabilidade da justificativa devem ser obrigatoriamente avaliados pelo setor técnico ou engenharia da Secretaria de Obras. Caso os argumentos não reflitam a realidade da necessidade da administração, o setor deve adaptar a justificativa para que ela seja tecnicamente verídica e sustentável perante órgãos de controle.

-> A contratação em Lote Único justifica-se pelos seguintes motivos técnicos: i. Responsabilidade Técnica e Unicidade: O objeto licitado não consiste apenas na entrega de caçambas, mas na fabricação sob medida e instalação sobre chassi usado. A adjudicação em lote único centraliza a responsabilidade pela adaptação hidráulica, soldagem e alinhamento do sobre-chassi em uma única empresa, evitando o fracionamento de responsabilidades e eventuais vícios de montagem (risco de 'apontamento' de culpas entre fornecedores distintos em caso de falha); ii. Logística e Local de Execução: A execução ocorrerá sobre veículos já em posse do município. A coordenação da logística de transporte desses veículos e a execução das adaptações por múltiplos fornecedores causaria graves transtornos operacionais e logísticos, sendo imperativo que uma única equipe técnica conduza o processo do início ao fim; iii. Economia de Escala e Qualidade: O agrupamento das duas unidades (10m³ e 12m³) em lote único permite a otimização dos custos de frete e mobilização de equipe especializada (solda e pintura), garantindo uma padronização técnica na reforma da frota que seria perdida caso houvesse fracionamento da contratação.